

*[Handwritten signatures and initials]*

**ACTA Nº 22**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25-05-98**

Aos vinte e cinco dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa e oito, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. José da Cruz Costa, Eduardo Elisio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Engº Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Dr. Vítor Manuel Santos Marques.

Pelas 9 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

**APROVAÇÃO DE ACTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 21.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 22 de Maio, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – dezanove milhões e mil quinhentos e noventa e quatro escudos e sessenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - trinta milhões quinhentos e oitenta e quatro mil cinquenta oito escudos; Receita do dia em operações orçamentais – vinte e seis milhões quinhentos e setenta e três mil novecentos e setenta oito escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria – duzentos e trinta e um mil quarenta escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - quinze milhões novecentos e noventa e quatro mil quinhentos e quarenta e sete escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – vinte e nove milhões quinhentos e oitenta um mil vinte cinco escudos e sessenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - trinta milhões oitocentos e quinze mil e noventa e oito escudos.

**EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS NUM LOTEAMENTO NA RUA**

**DO CARRIL - QUINTA DO PICADO:** - - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 6 de Abril, findo, foram presentes as propostas com vista à execução da empreitada em epígrafe, as quais foram numeradas do seguinte modo: Nº 1 - ROSAS CONSTRUTORES, LDA.; Nº 2 - VICTOR ALMEIDA & FILHOS, LDA.; Nº 3 - MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA.; Nº 4 - JOÃO SIMÕES MARQUES VIEIRA & FILHOS, LDA.; e Nº 5 - SALUSTIANO RIBEIRO & Cª, LDA..

Procedeu-se de imediato à abertura dos envelopes que continham os documentos, tendo-se verificado que todos estavam em conformidade com o exigido no programa de concurso, pelo que foram admitidos todos os concorrentes.

De seguida foram abertas as correspondentes propostas, tendo-se verificado os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 1 - dez milhões novecentos e setenta e dois mil cento e quarenta escudos; Nº 2 - oito milhões seiscentos e três mil escudos; Nº 3 - dez milhões vinte mil e quatrocentos e sessenta escudos; Nº 4 - sete milhões seiscentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta escudos; e Nº 5 - nove milhões noventa e um mil setecentos e oitenta escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise, constituída pelos Srs. Vereador Eduardo Feio, Chefe de Divisão de Obras Municipais, Engº Correia Pinto e Chefe de Repartição, D. Leonilde, a fim de prestarem fundamentada informação sobre o assunto, com vista a posterior adjudicação.

**ESCOLAS DO CONCELHO - ARRANJO DE SOALHOS:** - Face à informação prestada pelo D.O.M.-D.P.O., no sentido de se proceder à realização da empreitada de "Arranjo de Soalhos" em algumas das Escolas do Concelho, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para o efeito, com carácter de urgência, prevenendo-se uma estimativa de custos na ordem dos dois milhões e vinte mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

**ESCOLAS DO CONCELHO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA AS NOVAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA PRIMÁRIA DA VERA CRUZ Nº 3:** - Foi também deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado, para aquisição de equipamento para a escola em epígrafe, conforme informação prestada pelos técnicos municipais

responsáveis, cujos custos totais se prevê atingirem a importância de três milhões trezentos e catorze mil e quinhentos escudos e, ainda, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

**PLANO DE PORMENOR DO CENTRO:** - Foi submetida à consideração do Executivo, a solução urbanística elaborada pelo DPGP, para implantação do lago do Canal da Fonte Nova, que se estende até ao Centro Cultural e de Congressos, tendo o Arq<sup>te</sup> Tércio, presente na reunião, esclarecido que há algumas questões que ainda estão a ser estudadas em termos de Plano de Pormenor, como sejam arruamentos e volumetrias de edifícios, e no que refere propriamente ao lago, a solução apresentada é de enquadramento no estudo inicialmente previsto, com algumas alterações, concretamente ao nível do anfiteatro e atravessamentos pedonais, havendo ainda alguns aspectos que estão a ser estudados, por forma a tornar o canal navegável, o que terá que ser conjugado com o estudo hidráulico que está a ser elaborado em conjugação com o presente estudo.

Também o Sr. Presidente chamou a atenção para alguns elementos originais, como sejam, por exemplo, o facto de uma parte do Hotel projectado para aquele local, se encontrar por cima do lago, o que irá proporcionar um panorama bastante agradável e a chegada ao edifício de barco e, ainda que se prevê uma ligação subterrânea ao anfiteatro, que irá permitir uma zona de apoio aos artistas e guarda de instrumentos, sempre que hajam espectáculos.

Também no que refere ao Metropolitano de Superfície, o Sr. Presidente disse ter-se encontrado outra solução mais simples, que faz linha pela faixa central da Avenida dos Congressos da Oposição Democrática, permitindo assim um trajecto menos sinuoso que o inicialmente previsto.

Seguiu-se prolongada troca de impressões entre todos os Srs. Vereadores, tendo sido levantadas algumas questões, nomeadamente se o lago irá estar sujeito às marés, o que pode vir a provocar inundações e, ainda, qual o tratamento que se prevê para as águas permanecerem limpas e sempre ao mesmo nível, ao que o Sr. Presidente informou estarem todos estes aspectos devidamente acautelados no já mencionado estudo hidráulico.

Quanto ao estudo apresentado o Sr. Vereador Eng<sup>o</sup> Cruz Tavares disse não lhe agradar a solução preconizada para o lago junto ao Centro Cultural e de Congressos, formando uma linha paralela e adquirindo numa das extremidades a forma pontiaguda, que de todo lhe é insuportável, e se houve intervenção humana no pequeno perímetro do auditório, que resultou bem, porque não tentar encontrar-se uma solução mais consonante com a natureza, além de

considerar que a implantação da mancha está subsidiada aos acessos existentes, surgindo como que por imposição e consequência da circulação rodoviária.

Submetido o assunto à votação, foi deliberado, com as abstenções dos Srs. Vereadores Eng<sup>o</sup> Cruz Tavares e Dr<sup>a</sup> Maria Antónia, considerar aprovada a solução urbanística apresentada.

O Sr. Vereador Eng<sup>o</sup> Cruz Tavares justificou o seu sentido de voto, pelo facto de, mais uma vez, não querer obstruir uma solução que teve o acolhimento das pessoas de Aveiro, ressalvando a hipótese de a considerar viável e de poder vir a ser uma boa solução.

A Sr<sup>a</sup> Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Antónia apresentou a seguinte declaração de voto: "Não estando em princípio contra a solução apresentada para a área contígua ao centro de Congressos – ressalvadas as dúvidas dos problemas de possíveis inundações devido à vala da Forca, a existência de um anfiteatro ao ar livre, a possível poluição das águas do futuro lago – não posso politicamente deixar de contestar a solução. Os custos, que devem ser elevadíssimos (e a situação financeira da Câmara não é famosa!), vão impedir que se melhorem as infra-estruturas e se façam as não existentes nas Freguesias Rurais. Mais uma vez elas vão ser o parente pobre do concelho."

**PASSAGEM SUPERIOR À LINHA DO NORTE NAS QUINTÃS:** - Face à informação prestada pelo DPGP relativa ao pedido de inutilização de solos da RAN, identificados em planta anexa ao processo e indispensáveis à implantação da infra-estrutura em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, considerar de interesse municipal a área em questão, para o que deverão ser tomadas as necessárias diligências, com vista ao desenvolvimento do processo de desinfectação, com base na alínea d) do art<sup>o</sup> 9<sup>o</sup> do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 196/89, de 14 de Junho.

**TRÂNSITO – PLANO DE ORDENAMENTO DA CIRCULAÇÃO E DO ESTACIONAMENTO DA CIDADE DE AVEIRO:** - Foi presente um ofício enviado pelo TECNEP – Estudos e Projectos de Desenvolvimento, Lda., a dar nota da proposta de trabalhos adicionais ao contrato celebrado com esta Autarquia em Janeiro de 1994, e considerados indispensáveis à conclusão dos trabalhos.

Ouvidos os esclarecimentos prestados sobre o assunto pelo Sr. Vereador Eduardo Feio, segundo a qual a presente proposta pretende dar resposta à necessidade de actualização dos elementos de campo que serviram de base ao desenvolvimento do estudo em referência, face ao lapso de tempo decorrido, aliado à natural dinâmica da cidade, foi deliberado, por

unanimidade, autorizar a realização do trabalho proposto, de acordo com a alínea e), do nº 1 do artº 36º, do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, pelo valor de seis milhões e quinhentos mil escudos, acrescido de IVA, e demais condições constantes da proposta apresentada.

**TRÁNSITO:** - O Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento de um ofício enviado pela Junta de Freguesia de Esgueira, a alertar para algumas situações que se prendem com o trânsito no cruzamento dos tanques de Esgueira e junto ao Café Marques, após o que foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada sobre o assunto pelos Serviços de Trânsito, proceder à colocação de um sinal de sentido proibido na via esquerda da bifurcação que dá acesso ao Feira Nova, ficando a outra via de acesso à Bela Vista com o sinal de proibição de circular a velocidade superior a 40 Km/h.

**PROTECCÃO CIVIL – FUNDOS PERMANENTES:** - Considerando a informação prestada pelo Serviço Municipal de protecção Civil, segundo a qual se torna necessário proceder à constituição de um fundo permanente, destinado a fazer face às despesas urgentes, inerentes à respectiva actividade, foi deliberado, por unanimidade e de acordo com o que determina o artº 30º do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, constituir um fundo permanente para o efeito, no valor de cinquenta mil escudos mensais, com início em 1 de Junho, próximo.

**ALIENAÇÃO DE BENS – URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS:** - Presente um requerimento apresentado pela Firma BASTOS – Empreendimentos e Construções, Lda., a solicitar a extinção da cláusula de reversão constante da escritura celebrada em 15 de Maio de 1996, relativa a parcela de terreno para construção Urbana, com área de 36 m<sup>2</sup>, destinada a dar continuidade à construção de garagens em cave, no lote nº 7, do sector F, inserido na Urbanização de Sá-Barrocas. Face à informação prestada pela Repartição de Património e Notariado e considerando que a referida cláusula respeitava à construção de garagens e que a Firma actual proprietária já possui, em seu nome, o alvará de licença de utilização, nº 8/98, emitido em 19 de Janeiro, último, referente à supra citada parcela o que comprova terem sido cumpridas todas as formalidades legais, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

**JUNTA DE FREGUESIA DE S. BERNARDO:** - Face ao pedido formulado pela Junta de Freguesia em epígrafe e de acordo com a delegação de competências prevista no

Plano de Actividades para o ano de 1998, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência da verba de quinze milhões de escudos, destinada à pavimentação betuminosa de arruamentos naquela freguesia, cujo pagamento será faseado de acordo com o pedido da Junta e com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal.

**JUNTA DE FREGUESIA DE S. BERNARDO:** - Na sequência de outro ofício da Junta de Freguesia de S. Bernardo, na qual é solicitado a esta Autarquia a cedência de diverso material, o Executivo, por unanimidade, deliberou autorizar que, durante o ano em curso, seja transferido mensalmente, 1500 blocos de 20x15, 500 20x28, 400 m<sup>2</sup> de pedra do chão, 400 m de lancil L15 e 200 m L8, e 50 sacos de cimento, para ser utilizado na execução de diversas obras naquela freguesia, a realizar pelos mais de 30 formandos dos curso de Construção Civil e Animador Sócio Cultural e 12 trabalhadores que aquela Junta tem neste momento ao abrigo de um Programa com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, estimando-se os custos totais em cerca de setecentos e cinquenta mil escudos.

**IDEM:** - O Sr. Presidente deu ainda conhecimento ao Executivo, de outro ofício da Junta de Freguesia de S. Bernardo, na qual se dá conta de um incêndio que deflagrou no passado dia 8 de Fevereiro, num acampamento de famílias de etnia cigana e das providências urgentes que tiveram que ser tomadas de forma a fazer face à situação, designadamente, através da aquisição de géneros alimentícios, roupas, colchões, etc., bem como arranjo de um espaço para aquelas famílias ficarem alojadas com as condições mínimas de habitabilidade.

Face ao exposto, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade conceder um subsídio à Junta de Freguesia de S. Bernardo, no valor de um milhão trezentos e vinte mil escudos, para comparticipar no pagamento de parte das despesas efectuadas por aquela Autarquia na acção de apoio às famílias desalojadas.

**JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA:** - O Sr. Vereador Eduardo Feio apresentou um pedido efectuado pela Junta de Freguesia da Glória, no sentido de esta Câmara Municipal fornecer material necessário para execução de obras na Travessa da Rua do Caseiro, nomeadamente, 625 blocos de cimento 28X20X50, 1300 blocos de cimento 15X20X50, 55 sacos de cimento e 2 camionetas grandes de areia. Foi deliberado por unanimidade, autorizar a transferência do material acima referido, cujos respectivos custos se estimam em duzentos e um mil e oitocentos escudos.

**JUNTA DE FREGUESIA DE NARIZ:** - De acordo com o pedido efectuado pela Junta em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência da quantia de trezentos e vinte e sete mil e seiscentos escudos para aquela Autarquia, respeitante à aquisição à Firma RALL - Rodrigues & Almeida, Lda., de cadeiras para o Centro Social e Cultural de Verba e para a Capela Mortuária da referida Freguesia.

**IDEM:** - Foi ainda analisado um outro pedido formulado pela Junta de Freguesia de Nariz, no sentido de a Câmara Municipal conceder algum material, mormente, manilhas diversas, com vista a dar continuidade aos trabalhos de reconversão de valetas e aquedutos, bem como a criação de novos passeios públicos naquela freguesia. Por unanimidade, foi deliberado, autorizar a cedência do material solicitado, estimado em trezentos e oitenta mil escudos.

**REGULAMENTO URBANÍSTICO DE LICENÇAS E TAXAS DO MUNICÍPIO DE AVEIRO:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 23 de Abril, findo, o Sr. Presidente submeteu de novo à consideração do Executivo o documento em epígrafe, o qual suscitou algumas dúvidas a todos os Srs. Vereadores, nomeadamente no que refere às fórmulas a aplicar, tendo mesmo o Sr. Vereador Eng<sup>o</sup> Cruz Tavares referido que, em seu entender, a proposta está mal testada, pois da mesma consta apenas um exemplo, e há depois a simulação feita pelo Dr. Vítor Marques, o que, em sua opinião, é insuficiente e não permite fazer uma avaliação global da proposta, nem a Câmara fica em condições de saber o que irá acontecer posta a mesma em funcionamento. Assim, sugeriu que fosse feita uma simulação com cada uma das variáveis, fixando todos os outros parâmetros, a fim de permitir a elaboração de um gráfico de variação, que permita uma análise concreta das situações previstas.

Também o Sr. Vereador Dr. Vítor Marques fez questão de referir que não estava contra o aumento de taxas, muito pelo contrário, entende que tem de ser feito, embora numa perspectiva diferente, ou seja, numa introdução faseada, e nunca antes de a prestação de serviços ser de qualidade e de o munícipe sentir isso e também por forma a não afastar os investidores.

Seguiram-se ainda algumas intervenções, tendo sido opinião de todos os Srs. Vereadores que o Regulamento actual tem efectivamente de ser alterado, porque está perfeitamente desactualizado, mas como esta é uma proposta sensível que vai alterar as práticas instituídas, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente solicitar ao autor

da proposta e também aos serviços municipais, que elaborem várias projecções da presente proposta, aplicadas à realidade local, a fim de o assunto voltar a ser apreciado numa próxima reunião.

**GARANTIAS BANCÁRIAS – CANCELAMENTO:** Face ao pedido formulado pela Firma DANKAL – Fábrica de Tintas e Vernizes, Lda. e à informação prestada pelo técnico municipal competente, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 97/049/42368, da quantia de cento e vinte e cinco mil escudos, passada pelo Banco FONSECAS & BURNAY, referente ao “Fornecimento de tintas diversas durante o ano e 1997”.

- Mais foi deliberado, por unanimidade, nos termos da informação do técnico municipal competente, autorizar a restituição da caução depositada na Caixa Geral de Depósitos, pela Firma MARTELO ELÉCTRICO – Soc. Máq. e Ferramentas Industriais, Lda., da quantia de cem mil escudos, respeitante ao “Fornecimento de material eléctrico durante o ano de 1997.”

**XIV ENCONTRO CONVÍVIO DOS ANTIGOS ALUNOS DA E.I.C.A.:** - No uso da palavra o Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento de um ofício enviado pela Associação dos Antigos Alunos da E.I.C.A. a dar nota que se irá realizar um encontro-convívio no próximo dia 30 de Maio, pelo que solicitam autorização para colocação de uma faixa alusiva ao encontro no topo da parte central da Avenida Dr. Lourenço Peixinho, no cruzamento com a Rua Dr. Alberto Souto e Rua Engº Silvério Pereira da Silva, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar.

**COMBOIO DA LIBERDADE:** - O Sr. Vereador Jaime Borges, deu conhecimento que no âmbito das comemorações do 40º aniversário da candidatura do General Humberto Delgado às Eleições de 1958, irá ser organizada a nível nacional uma iniciativa designada “Combóio da Liberdade” que passará por Aveiro em 3 de Outubro, próximo e que contará com o alto patrocínio de Sua Excelência o Presidente da República e integrará todas as Câmaras que fazem parte do itinerário Lisboa – Porto. Mais deu conhecimento de que, para o efeito, se torna necessário constituir uma Comissão de honra, pelo que, conforme proposta apresentada pelos Serviços de Cultura, foi deliberado, por unanimidade, que da mesma façam parte as seguintes individualidades: Dr. Costa e Melo, Dr. Horácio Briosa de Gala, Dr. José Maria de Oliveira Gouveia, José Ferreira e Silva, Dr. António Neto Brandão, Dr. Augusto

Chaves, António Strech Monteiro, Dra. Clara Sacramento, Dr. Carlos Candal, Governador Civil de Aveiro, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro e o Vereador da Cultura desta Câmara.

**O SALGADO DE AVEIRO – AQUISIÇÃO DE SLIDES:** - De novo no uso da palavra, o Sr. Vereador Jaime Borges apresentou uma proposta de aquisição de um conjunto de 7 slides sobre o Salgado de Aveiro, do fotógrafo João Nunes da Silva, para apresentar na Exposição “O Encanto do Sal”, a inaugurar a 27 de Junho, próximo.

Considerando que este material fotográfico irá enriquecer a exposição, e dado que a Câmara ficará na posse de material que imortaliza momentos únicos das marinhas de Aveiro, podendo utilizá-lo em futuros projectos de musealização da Troncalhada e/ou para o Museu da Ria, foi deliberado, por unanimidade, adquirir o conjunto de slides, no valor unitário de doze mil e quinhentos escudos, perfazendo um total de oitenta e sete mil e quinhentos escudos.

**URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS – NEGOCIAÇÕES COM A EX-CERÂMICA AVEIRENSE, S.A.:** - Dando seguimento ao processo de negociações, em curso há alguns anos, relativamente aos terrenos situados na zona da Urbanização Sá-Barrocas, pertencentes à ex-Cerâmica Aveirense, S.A., actualmente designada GIC – Imóveis e Construções, Lda., o Sr. Presidente fez um breve historial dos acontecimentos, tendo o Sr. Arqtº Osório presente na reunião explicado também os motivos que levaram ao atraso do registo dos terrenos na Conservatória do Registo Predial de Aveiro e que tiveram como causa a alteração da servidão militar do PM 7/Aveiro, antigo Quartel de Sá, ainda não publicada.

De seguida o Sr. Presidente submeteu à consideração dos Srs. Vereadores a proposta elaborada pelo Director de Departamento de Obras Municipais com base nas várias reuniões havidas com os representantes da GIC e a proposta/minuta apresentada pelo requerente, após o que foi deliberado, por unanimidade, concordar com a metodologia apresentada e, por conseguinte, considerar aprovada a referida proposta, que aqui se dá como transcrita e faz parte integrante da presente acta.

**TIMOR LESTE:** - O Sr. Presidente deu conhecimento que, no passado dia 18, foi recebido na Universidade de Aveiro o Nobel da Paz, D. Ximenes Belo, que fez o lançamento da “Campanha de Angariação de Bolsas de Estudo para Estudantes Timorenses da Universidade de Dili – Timor”, organizada pela Associação Académica da Universidade de

Aveiro em parceria com o Centro Universitário de Fé e Cultura, e que, para o efeito, se procedeu à abertura de uma conta bancária na Caixa Geral de Depósitos. Mais deu conhecimento, que cada estudante timorense necessita apenas de cerca de doze mil escudos para poder frequentar o ensino superior em Timor e que a atribuição de cada bolsa terá como base a situação sócio-económica de cada aluno, sendo a distribuição das verbas da responsabilidade da Diocese de Dili, na pessoa de D. Ximenes Belo.

Considerando a importância da presente campanha junto daqueles a que se destina, uma vez que contribuirá para a formação dos jovens timorenses, e irá melhorar o nível dos recursos humanos e combater a saída constante de jovens daquele território, foi deliberado, por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, atribuir um subsídio anual no valor de seiscentos mil escudos, a avaliar no final de cada ano lectivo, correspondente a 500 bolsas e que deverá ser depositado na conta nº 0123112000.630, aberta para o efeito na Caixa Geral de Depósitos.

**SUBSÍDIOS:** - Face aos pedidos apresentados, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios:

- duzentos mil escudos à *Fanfarra do Centro Paroquial de S. Bernardo*, destinado a financiar as despesas de deslocação para vários espectáculos realizados durante as Festas do Município 98;

- trinta e quatro mil e quarenta e sete escudos, à *ACAD – Associação Cultural de Aradas* destinado ao pagamento de uma factura referente ao transporte da Companhia Teatral do Chiado, para uma representação do espectáculo “As Obras Completas de William Shakespeare em 97 Minutos”, realizado no dia 13 de Março, último;

- setenta e cinco mil escudos, à *Casa de Povo de Esgueira*, como forma de apoio à realização do IX Sarau de Ginástica, a levar a efeito no dia 20 de Junho, próximo, no pavilhão da Escola Secundária Dr. Jaime Magalhães Lima, em Esgueira, e que contará com a presença de cerca de 250 atletas de várias equipas nacionais.

- Face a uma informação dos serviços de cultura, foi deliberado, por unanimidade, apoiar a realização de um concerto no próximo dia 11 de Julho, numa das Igrejas da cidade, pelo *Coro Nacional dos Pequenos Cantores de Andorra*, através do pagamento das despesas inerentes ao dito concerto, podendo o mesmo vir a ser integrado nas Festas da Ria.

- Seguidamente, o Sr. Vereador Jaime Borges, face a uma informação dos Serviços de Cultura, e dado os compromissos assumidos pelo anterior Executivo, no âmbito do Programa

Olimpo propôs a atribuição de um subsídio de trezentos mil escudos à *Colectividade Popular de Cacia*, para pagamento de uma factura à Firma ISOFIBRAS – Revestimentos e Fibras de Vidro Lda, referente ao fornecimento de tubos flutuadores. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

- duzentos e quarenta mil e quinhentos escudos, ao *Núcleo Concelhio do Projecto Vida, Associação Aveiro-Vida*, para participar nas acções levadas a efeito por aquela entidade no âmbito da candidatura ao Programa “Prevenção Primária da Toxicod dependência no Concelho de Aveiro”.

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador Domingos Cerqueira, lamentou o facto de a Câmara não ter consultado o Serviço de Atendimento a Adolescentes, coordenado pela Dra. Graça Gonçalves, com o apoio da Dra. Clara Abrantes, tendo feito especial referência ao trabalho extraordinário que as mesmas têm vindo a desenvolver no concelho e ao nível das escolas e que, ao que lhe parece, não está a ser aproveitado pela Câmara.

De seguida chamou a atenção para a necessidade de se ter em atenção a situação das técnicas mencionadas, pois que os respectivos contratos estão a terminar, sendo por isso necessário tomar as necessárias diligências no sentido de aquele Serviço continuar em funcionamento.

**ESPECTÁCULOS:** - Face a uma informação dos serviços de cultura desta Câmara, a dar conta que o *Grupo UP WITH PEOPLE*, pretende mais uma vez realizar um espectáculo nesta cidade, concretamente, no dia 6 de Junho, próximo, foi deliberado, por unanimidade, prestar os apoios solicitados por aquele grupo, de forma a ser possível a concretização do referido espectáculo musical; na Praça da República.

**PROVAS DESPORTIVAS:** - Face a um ofício do *STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local*, foi deliberado, por unanimidade, oferecer um troféu para ser atribuído aos participantes no convívio de Pesca Desportiva a realizar por aquela instituição sindical, no dia 27 de Junho, próximo.

**LICENÇAS DE LOTEAMENTO:** - Na sequência da deliberação tomada em 6 de Abril, findo, foi de novo presente o processo de loteamento nº 16/96, de António Araújo Lemos, a requerer o licenciamento das obras de urbanização, relativamente a um terreno que possui na Rua Nº Srª das Necessidades, lugar do Olho d'Água, freguesia de Esgueira. Foi

deliberado, por unanimidade, deferir nas condições constantes do ponto 3/1 da informação técnica prestada pela DPDE, de 13 do mês em curso, junta ao processo.

- De seguida foi também apreciado o processo de loteamento n.º 245/98, de ABSOLUTO – Estudos e Projectos, Lda., a requerer informação sobre a viabilidade de loteamento de um terreno sito na Rua das Almoinhas, freguesia de Eixo. Ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador Dr. José Costa, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos da informação técnica n.º 334/98, prestada pelo DPGP, junta ao processo e cujo teor aqui se dá como transcrito.

**AVEIRO E FORLI – RELAÇÕES DE AMIZADE:** - Na sequência da visita efectuada a Forli, conforme deliberação tomada na última reunião, o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares deu conhecimento de como decorreu a iniciativa levada a efeito pela Câmara Municipal daquela Cidade, denominada “Geminação: Um gesto de Paz”, tendo salientado a boa forma como foram recebidos e o facto de as pessoas estarem muito sensibilizadas e receptivas para este tipo de acções, que são encaradas com uma dimensão muito séria. Especial Referenciou, também, o facto de existir um comissário europeu, que é responsável pelas acções de geminação a nível de toda a Europa, que esteve presente no Convénio, juntamente com o Secretário de Estado do Tesouro, que fez uma intervenção no decurso da discussão sobre acordos de geminação.

Imediatamente a seguir, o Sr. Vereador Jaime Borges que igualmente participou na visita, fez a entrega ao Sr. Presidente das ofertas que receberam de Forli, de Bourges, que também esteve presente e fez uma saudação especial a Aveiro e ofereceu um livro e uma medalha, assim como da Comuna Húngara e de Petterbourough.

**VISITAS A AVEIRO:** - O Sr. Vereador Dr. José Costa deu também conhecimento que foi recebido no Centro Cultural e de Congressos um grupo constituído por cerca de 90 pessoas, da Associação dos Amigos do Porto no Recife, a convite da Universidade de Aveiro e que teve o apoio desta Câmara Municipal, conforme deliberação de 27 de Abril, último, tendo feito especial referência ao óptimo relacionamento existente entre aquelas duas Instituições.

Mais informou aquele Sr. Vereador que, no decorrer das conversações, foi ventilada a intenção de se vir a concretizar um acordo de amizade entre ambas as cidades que, não obstante a distância que as separa, possuem imensas semelhanças.

**URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA:** - Por proposta do Sr. Vereador Eduardo

Feio e por unanimidade, foi deliberado, abrir concurso limitado, com carácter de urgência, para a empreitada de execução de infra-estruturas eléctricas nas Ruas Lauro Corado e Orlando Oliveira, sitas na Urbanização em epígrafe, cujos custos se estimam na quantia de quatro milhões quatrocentos e sessenta e três mil e oitocentos escudos.

**LIMPEZA DE SARJETAS:** - A Srª Vereadora Drª Maria Antónia disse ter sido

alertada para o facto de as sarjetas localizadas no final da Av. Araújo e Silva não terem escoamento suficiente em dias de chuva, o que provoca a inundaçãõ das garagens ali existentes, pelo que solicitou que os serviços municipais competentes verifiquem se as mesmas necessitam de ser limpas, a fim de se obviar idênticas situações no futuro.

**PLANO DE PORMENOR SÁ BARROCAS:** - Com referência ao assunto em

epígrafe, o Sr. Vereador Dr. Vítor Marques disse que da análise que fez à última proposta do Plano de Pormenor em epígrafe, constatou que da mesma não constam os arruamentos envolventes ao edifício do Centro Social da Vera Cruz, situação que em seu entender se deve acautelar, a não ser que se trate apenas de uma falha em termos de desenho.

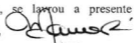
**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade,

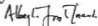

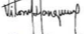

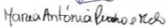
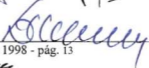
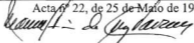
aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o artº 4º, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 13 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Dra. Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim,  , Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.



## *Câmara Municipal de Aveiro*

### DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS

Assunto : LOTEAMENTO DE G.I.C. – IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES, LDA  
( ex. – Cerâmica Aveirense,SA )

#### 1. – Antecedentes

- 1.1 – Escritura de dação em cumprimento de 90.08.17 , em que são definidos administrativamente lotes de construção , de acordo com o Estudo Urbanístico de Sá-Barrocas, comprometendo-se o Município a executar as infraestruturas no valor de 85.000 contos, recebendo em compensação áreas de construção.
- 1.2 - Esta escritura acabou por não ter qualquer efeito prático, uma vez que não foi possível efectuar o registo dos lotes na Conservatória do Registo Predial de Aveiro,
- 1.3 - Assim e nos termos da deliberação de 92.11.02, foi decidido proceder ao distrate/anulação daquela escritura, cabendo à Cerâmica Aveirense,SA a elaboração do respectivo processo de loteamento, com o apoio dos técnicos dos Serviços Municipais e a execução das respectivas obras de urbanização, comprometendo-se o requerente a ceder à Câmara Municipal as áreas necessárias ao Centro Social e Paroquial de Vera-Cruz ( já cedida ), à construção de uma Escola Primária e também, uma área para ceder futuramente e em condições a definir ao BIA. A Câmara Municipal cederá algumas parcelas de terreno municipal, para completar lotes de terreno da Cerâmica, pelo preço unitário de 15.000\$00 /m<sup>2</sup> de pavimento de construção, totalizando o valor global de 32.400 contos (  $2.160 \text{ m}^2 * 15 \text{ c/m}^2 = 32.400 \text{ contos}$  ).



## *Câmara Municipal de Aveiro*

1.4 - O projecto de loteamento foi organizado, - Processo de Obras nº 739/81, não chegando no entanto a haver aprovação definitiva e emissão do respectivo alvará. A determinada altura do processo optou-se por aguardar pela aprovação do Plano de Pormenor de Sã-Barrocas e sua ratificação Superior.

Este procedimento não teve prosecussão, uma vez que houve necessidade de redefinir a área de servidão militar, obrigando à remodelação parcial das soluções urbanísticas do Plano, nomeadamente nas áreas da G.I.C.

### **2. - Proposta**

No seguimento de várias reuniões havidas com representantes da G.I.C. e tendo em conta a proposta / minuta do "contrato de urbanização" entretanto apresentada pelo requerente, propomos a seguinte metodologia para resolução do processo :

2.1 - Proceder à celebração da escritura de distrate, conforme minuta anexa.

2.2 - Deliberar sobre os compromissos entretanto assumidos, nomeadamente quanto à cedência das áreas para a completagem de lotes e respectivo valor ( ponto 1.3 ).

2.3 - Idem, quanto ao apoio técnico a prestar pelos Serviços Municipais, quanto à organização do projecto de loteamento, bem como dos projectos das obras de urbanização, de acordo com o D.L. 448/91 2 legislação complementar, uma vez que os terrenos pertencentes ao Município deverão integrar o processo de loteamento.



*Câmara Municipal de Aveiro*

2.4 - Não considerar nesta fase a questão levantada na cláusula 14ª da minuta do "contrato de urbanização", que poderá ser avaliada na 2ª fase do processo, aquando da fixação das taxas de compensação.

2.5 - Nos termos do art.º 25 do D.L. 448/91, de 29 de Novembro, "o licenciamento das obras de urbanização ( 2ª fase do processo ) é que poderá ser objecto de contrato de urbanização, que fixará as obrigações das partes. Penso que esta figura, poderá ser substituída pela nova escritura, que substituirá o documento de 90.08.17 e onde serão redefinidas as respectivas obrigações entre as partes. As restantes obrigações do promotor serão devidamente registadas no alvará do loteamento.

À Consideração Superior

D.O.M. 98.04.13

*[Handwritten signature]*